

AGENDA DO SIMPLES NACIONAL PARA AS EMPRESAS

(atualizada em 27/01/2010)

PRAZOS	PROVIDÊNCIAS
De 04/01/2010 a <u>29/01/2010</u>	<p>OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL COM EFEITOS PARA O ANO-CALENDÁRIO 2010.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">• A ME ou a EPP já optante não precisa optar novamente.• A ME ou a EPP que tenha AGENDAMENTO aceito não precisa optar, pois já estará na condição de optante.• A ME ou a EPP excluída pode optar novamente, salvo quando a exclusão tenha efeitos por 3 ou 10 anos (§§ 1º e 2º do art. 29 da LC 123/2006).• Os pedidos que não apresentarem pendências serão deferidos imediatamente.• Os pedidos que apresentarem pendências ficarão na situação "em análise", e as pendências deverão ser resolvidas junto à RFB, Estados e/ou Municípios até 29/01/2010.• O resultado da resolução das pendências será divulgado no Portal do Simples Nacional até 17/02/2010.
De 04/01/2010 a <u>29/01/2010</u>	<p>OPÇÃO PELO SIMEI (pagamento em valores fixos mensais – carnê) para o Microempreendedor Individual (MEI) já em atividade, com CNPJ ativo e optante pelo Simples Nacional.</p> <ul style="list-style-type: none">• O MEI que tenha iniciado suas atividades em 2009 por meio do Portal do Empreendedor não precisa optar novamente pelo SIMEI. Nesse caso, deverá:<ul style="list-style-type: none">○ Emitir até 22/02/2010 o carnê de pagamentos relativo a 2010○ Apresentar até 31/03/2010 a DASN-MEI
Até 29/01/2010	Prazo final para a entrega da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) , relativamente às ME e EPP que tenha sido incorporada, cindida, extinta ou fundida em dezembro de 2009 .
Até 22/02/2010	Pagamento do DAS referente ao período de apuração janeiro/2010 .
Até 22/02/2010	Pagamento do DAS em valor fixo por parte do Microempreendedor Individual (MEI) referente ao mês de janeiro/2010 . Quem se inscreveu em 2009 e continua optante pelo SIMEI deve imprimir, até 22/02/2010 , o carnê de pagamentos de 2010 no aplicativo PGMEI
Até 31/03/2010	Prazo final para a entrega da Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-MEI) que tenha se formalizado em 2009.